

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE  
2024.**

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO  
ANUAL CONTENDO AS DATAS  
DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO E O HORÁRIO E  
ENDEREÇO DO LOCAL ONDE  
OCORRERÃO AS REUNIÕES.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM** de Simão Dias, conforme Lei Municipal de nº. 997/2022, de 16 de novembro de 2022, considerando a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

**Art.1º.** Fica estabelecido o calendário anual, contendo as datas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme constante em anexo.

**Art. 2º.** Fica estabelecido o horário e endereço do local onde ocorrerão as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, conforme constante em anexo.

**Art.3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Dias, 21 de fevereiro de 2024.

  
**GISCLEY DANIELLE PASSOS CHAGAS**  
Presidente do COMDIM

## Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

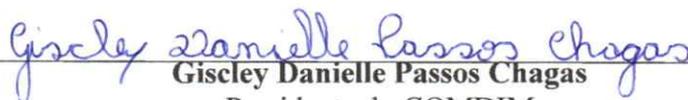
### Calendário Anual contendo as datas de reuniões:

- 20 de Fevereiro;
- 20 de Junho;
- 21 de Outubro.

### Horário e Endereço do local onde ocorrerão as reuniões:

- Às 9 horas, no Cras II, situado na Avenida Construtor João Antônio de Santana, N° 453, Simão Dias – SE.



  
Giscley Danielle Passos Chagas  
Presidente do COMDIM